

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

REGULAMENTO 69/61

Considerando o sacrifício existente no setor industrial do município pela irregularidade no fornecimento de energia elétrica pela S.A.Central Elétrica Rio Claro;

Considerando a variação de voltagem verificada, a qual oscila entre 150 a 280 volts;

Considerando que, motivado por aquela oscilação, verifica-se na cidade danos causados em vários aparelhos e motores elétricos;

Considerando que a cidade se ressente, de há muito, de um melhor fornecimento de energia elétrica;

REQUEIRO à Mesa seja enviado ao Exmo. Sr. Diretor da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério de Minas e Energia, ofício solicitando àquele órgão do governo federal interceder junto à S.A. Central Elétrica Rio Claro para que seja concluída a linha daquela empresa que liga Rio Claro a Araras, a fim de que fique Pirassununga sem o excesso no fornecimento que ora se verifica, motivo, em grande parte, da eficiência existente.

Justificável é a apresentação do presente requerimento dado o curto prazo marcado para a conclusão da linha cítda, pois é de nosso conhecimento ter estudo nesta cidade, percorrendo todas as instalações públicas e da empresa, o dr. Luciano Tourinho, engenheiro do Serviço de Fiscalização, da Divisão de Águas ao qual foi marcado o prazo de 60 dias para aquela conclusão.

Justifica-se ainda plenamente, a iniciativa, dado ao amparo que deve ser emanado do Poder Público para as instituições que formam o lastro econômico-social do município, pois se besse dos prejuízos e sacrifícios das indústrias, dentre as quais somente uma, emprega cerca de 600 pessoas as quais também, forçosamente, sentem os sacrifícios advindos da irregularidade ora existente no fornecimento de energia em nossa cidade.

Não se impõe, com o presente, àquela empresa medidas inexequíveis e sim, procure-se por este meio seja abreviado um trabalho para o qual sabemos estar aueña concessionária já de os-



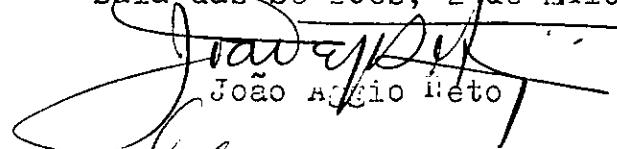
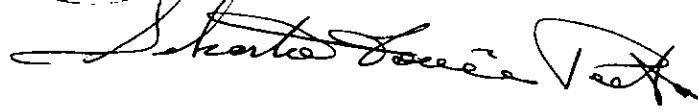
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo


Of.

posse de todo o material necessário.

Sala das Seções, 2 de maio de 1951


João Agostinho Neto

Roberto Souza Vaz

APROVADO
Sessão 1º de maio de 1951
Ano 1º - 1951
PRESIDENTE
